

PARECER Nº 2432/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 339/12

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador David Soares, "Cria o Programa Municipal de Educação 'Professor do Ano', e fixa outras providências."

De acordo com a iniciativa, o referido Programa terá como objetivo fundamental a valorização do professor da rede municipal de educação pela sua dedicação e empenho no ano letivo, sendo que o Professor do Ano será escolhido entre professores de cada unidade municipal de ensino por critérios que serão os determinados pela diretoria da escola em que o professor leciona, considerando-se os seguintes critérios de avaliação: empenho na função; dedicação em sala de aula; sem faltas no ano letivo ou faltas justificadas; avaliação da diretoria. Após, apurar-se-á, dois docentes entre os mais bem posicionados na unidade escolar para, por meio de votação dos alunos da escola, ser escolhido o Professor do Ano.

Dispõe também, que será vedada a indicação de Professor do Ano por duas vezes seguidas e que a Secretaria Municipal de Educação poderá conceder gratuitamente ao vencedor do Professor do Ano o custeio de curso de especialização lato sensu e/ou strictu sensu de sua livre escolha, desde que o curso seja relativo à área de atuação do professor em sua unidade escolar.

Justifica o autor que a iniciativa objetiva valorizar a classe profissional de educação do município de São Paulo, proporcionando ao docente que se empenhou, se dedicou no ano letivo, receba a indicação para ser considerado o Professor do Ano daquela unidade escolar onde leciona, prevendo ainda, a possibilidade de uma recompensa ao professor do ano concedendo-lhe gratuitamente o custeio de curso de especialização lato sensu ou strictu sensu como um reconhecimento a sua dedicação a educação municipal.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela constitucionalidade e pela legalidade da propositura.

A iniciativa reveste-se de relevante interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Administração Pública, 06 de novembro de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD)

David Soares (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB) - Relator

Marquito (PTB)